



Políticas sociais e a judicialização da “questão social”: compreendendo os conceitos para estabelecer conexões

Mônica Santos Barison¹; 0000-0002-0407-2007
Ana Flávia Cardoso Coelho¹; 0009-0003-0258-5399
Fernanda Maria de Almeida Siqueira Ramiro¹; 0009-0008-7710-2976
Mariângela Ramos Braga Rocha¹; 0009-0000-9734-5715
Yuri Willon Cândido¹; 0009-0008-3076-4630

1 – UniFOA, Centro Universitário de Volta Redonda, Volta Redonda, RJ.
monica.barison@foa.org.br (contato principal)

Resumo: O objetivo do artigo é o de apresentar reflexões que explicitem conexões entre o desenho das políticas sociais na cena contemporânea e o fenômeno da judicialização da “questão social”. No ensaio teórico, foi realizada pesquisa bibliográfica para identificar autores e autoras que tratam da temática. Os resultados obtidos, a partir da sistematização das leituras, indicam que a retração na oferta de políticas sociais que atendam às necessidades sociais têm desencadeado a transferência de responsabilidades do Poder Executivo para o Poder Judiciário no trato destinado à “questão social”. Concluímos, assim, que a judicialização da “questão social” evidencia protagonismo do judiciário no enfrentamento das expressões da questão social face ao desmantelamento das políticas sociais.

Palavras-chave: Questão Social. Políticas Sociais. Judicialização

INTRODUÇÃO

O artigo tem o objetivo de explicitar reflexões acerca das conexões entre o desenho das políticas sociais e o fenômeno da judicialização da “questão social” na cena contemporânea.

Tais reflexões foram produzidas no bojo da realização do projeto de iniciação científica (PIC) intitulado “*Judicialização da questão social e as políticas de atenção à infância/juventude: as representações sociais de profissionais sobre o sistema de justiça*”, que está em desenvolvimento e que tem a intencionalidade de conhecer a compreensão dos profissionais de nível superior das equipes técnicas das políticas sociais públicas que compõem a rede de atenção à infância e juventude do município de Volta Redonda sobre a relação entre tais serviços e o Ministério Público/Poder Judiciário. Vale ressaltar que a feitura de tal PIC foi aprovada pelo Comitê de Ética sob o número CAAE 65763822.4.0000.5237.



Assim, os estudos sobre as temáticas vinculadas ao PIC desencadearam a produção das reflexões ora explicitadas, que se constituem enquanto ensaio teórico oriundo de pesquisa bibliográfica.

A reflexão central é a de que a retração de oferta, pelo Poder Executivo, de políticas sociais capazes de contribuir para o atendimento integral e continuado das necessidades dos sujeitos sociais, produziu fenômeno da judicialização da “questão social”, configurada pela transferência de responsabilidades para o Poder Judiciário no enfrentamento de suas expressões. Consideramos que tal retração foi operada a partir das mutações das funcionalidades do Estado levadas a cabo desde a adoção da agenda neoliberal ocorrida na década de 1990 no Brasil.

Frente ao exposto, na seção “resultados e discussões” desse artigo, serão elucidados os conceitos de “Questão Social”, “Estado”, “Políticas Sociais”, na perspectiva de favorecer a construção de conexões entre a configuração das políticas sociais na contemporaneidade e o fenômeno da judicialização da questão social.

MÉTODOS

As reflexões ora elucidadas no artigo foram produzidas a partir da apreensão do debate de autores e autoras sobre as temáticas recortadas. O ensaio teórico foi realizado, então, por meio de pesquisa bibliográfica.

Assim, a pesquisa utilizou, essencialmente, como instrumento a análise documental. Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009) definem a análise documental como, “(...) um procedimento que se utiliza de métodos e técnicas para a apreensão, compreensão e análise de documentos dos mais variados tipos” (SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009, p. 5).

A busca pelas produções, disponíveis em revistas indexadas acessadas na internet, ocorreu com uso dos descritores “*judicialização da questão social*”; “*questão social*”; “*políticas sociais*”. Foram selecionadas as produções cujos debates coadunavam com a fundamentação teórica assumida para compreensão das temáticas.

Após as sistematizações das leituras, foram depurados os principais conceitos que corroboravam para o estabelecimento das conexões pretendidas.



RESULTADOS E DISCUSSÃO

A “questão social” é compreendida, a partir da teoria social crítica, como tensão entre a produção do conjunto de desigualdades sociais e a reação da classe trabalhadora que vivencia tais desigualdades. Fundado sobre égide da apropriação privada dos meios de produção e frutos do trabalho pela classe dominante, o modo de produção capitalista produz as desigualdades sociais. A classe trabalhadora, ao não aceitar as relações marcadas pela exploração da força de trabalho, apresenta, na cena pública, reivindicações coletivas, na perspectiva de pressionar o Estado para reconhecimento de seus direitos e promoção de melhorias de condições de vida e de trabalho (IAMAMOTO, 2001; NETTO, 2001).

Conforme analisado por Engels e Marx (2014), mesmo colocando abaixo a sociedade feudal e nascendo sob seu descalabro, a sociedade burguesa não minou a tensão entre as classes sociais e, no lugar das que existiam, surgiram outras: a burguesia que detém os de produção e o proletariado que tem na venda da força de trabalho seu único meio de subsistência. Os interesses da classe dominante e da classe trabalhadora permaneceram, assim, antagônicos.

Na medida em que as forças produtivas da sociedade se expandiram, desde a Revolução Industrial (século XVIII), evidenciou-se o aumento da miséria, da extrema pobreza, da violência, do desemprego vivenciados pela classe trabalhadora. Como afirma Netto (2001), “pela primeira vez na história registrada, a pobreza crescia na razão direta em que aumentava a capacidade social de produzir riquezas”. (NETTO, 2001, p.42). Assim, a “questão social” nasce como desafio para a sociedade e, em especial, para o Estado moderno.

A gênese das expressões das desigualdades sociais se encontra indissociavelmente vinculada a exploração da força de trabalho do proletariado por meio da extração da mais-valia, força motriz da acumulação do capital e, conseqüentemente, da produção da riqueza apropriada pela classe dominante. No seu oposto, a classe trabalhadora, ao tomar consciência coletiva de suas relações de trabalho, não aceita tais condições de vida vivenciadas e passa a reivindicar seus direitos na arena política.

Avolumando os conflitos entre as classes sociais, o que se constitui uma ameaça à ordem que garante a acumulação do capital, o Estado é chamado a intervir. Tendo





em vista que o Estado sucumbe ao poder econômico das classes dominantes (MARX e ENGELS, 2014), nas diversas fases do desenvolvimento do capitalismo, constata-se o uso de duas estratégias fundamentais no trato destinado à “questão social”. A primeira objetiva a repressão da classe trabalhadora, na intencionalidade de eliminar qualquer ameaça à ordem burguesa, tratando a “questão social” como “caso de polícia”. A segunda tem o objetivo de produzir consensos por meio da oferta de políticas sociais e de legislações sociais que atendam parte das reivindicações dos trabalhadores, tratando a “questão social” como “caso de política” (CERQUEIRA FILHO, 1982). Especificamente, as políticas sociais são promovidas pelo Estado como uma forma de controle para disciplinar e adaptar a classe trabalhadora. Dessa forma as políticas sociais passam a se constituir como resposta do Estado para amortização dos conflitos sociais. Entretanto, embora houvesse essa resposta do Estado, não houve uma ruptura dos mecanismos que produzem as desigualdades sociais. Essas políticas sociais, não obstante terem sido incorporadas numa concepção mais benevolente de proteção social, assegurando os direitos dos cidadãos, não resolveram os antagonismos existentes entre as classes. Desta forma, o objetivo das políticas sociais não é o de eliminar as expressões da questão social vivenciada pela classe trabalhadora, pois suas intencionalidades também carregam o objetivo de manter a ordem que garante a acumulação do capital (NETTO, 2011).

As políticas sociais passaram por inúmeras mutações em seu modelo de proteção social, que estão vinculadas à própria história do desenvolvimento do capitalismo. Inicialmente, emergiu como um assistencialismo repressivo e autoritário (capitalismo concorrencial, séculos XVI-XIX), posteriormente, adotou um caráter benevolente (capitalismo monopolista, século XX). Porém, esse atendimento muito mais se configurou para garantir a manutenção da soberania do capital do que o atendimento propriamente dito das necessidades da população (PEREIRA, 1996).

No capitalismo contemporâneo, cujo desenvolvimento tem sido levado a cabo desde o final do século XX, assistiu-se a ascensão da agenda neoliberal para determinação das funcionalidades do Estado. O neoliberalismo traz como propósito as reduções dos gastos públicos com políticas sociais e consequente movimento de transferência de responsabilidades do enfrentamento das expressões da “questão social” para a



sociedade civil. Este modelo de economia, beneficia apenas os detentores de capital, postergando os investimentos em políticas sociais, trazendo uma acentuação às desigualdades sociais, do desemprego/ subemprego, salários baixos, aumento da vulnerabilidade nas situações de trabalho. O modelo neoliberal, contraria um regime político democrático, uma vez que, a sociedade, e suas diversas demandas são ignoradas (BEHRING & BOSCHETT, 2011).

Assim, as alterações nas formas de enfrentamento da questão social pelo Estado, processadas desde o final do século XX, foram emolduradas pelos impactos do receituário neoliberal, que, no pacote da financeirização do capital e da reestruturação da produção, se constituiu como estratégia para a recuperação do curso da acumulação capitalista (NETTO, 2010).

A perspectiva capitalista contemporânea aprofunda a relação existente entre a funcionalidade do Estado e os interesses privados, propondo uma redução dos gastos públicos. Nesse sentido, observa-se a prescrição de políticas sociais seletivistas, fragmentadas e compensatórias como referência para a (re) configuração dos programas sociais que as desenham (ANDERSON, 1995). O acesso e a permanência nos diversos programas das políticas sociais restaram-se ameaçados por uma lógica que se mostra na contramão da garantia de direitos sociais e do reconhecimento da condição de cidadania de quem os reclamam, numa onda crescente e neoconservadora que compromete, no Brasil, os princípios do Estado democrático de direito postos na sua Constituição Federal de 1988.

Desta forma, a negação ou dificuldade de acesso e permanência nos serviços impõem a violação de direitos sociais, o que não materializa o atendimento de parte das necessidades vinculadas à reprodução material e cultural, em especial, dos segmentos da população mais pauperizados e com necessidades específicas.

Nesse sentido, a precarização dos serviços prestados pelas políticas sociais produz um movimento de transferência de responsabilidades do Poder Executivo para o Poder Judiciário ao que se refere ao enfrentamento da questão social, o que identificamos como o fenômeno da judicialização da questão social (BARISON, 2016). Os sujeitos procuram ou são levados para o Poder Judiciário quando suas demandas não foram atendidas ou resolvidas no âmbito das políticas sociais vinculadas pelo



Poder Executivo (IAMAMOTO, 2004). Dessa forma, o Poder Judiciário assume, na cena contemporânea, um determinado protagonismo no enfrentamento da questão social.

CONCLUSÕES

A conexão do debate sobre a configuração das políticas sociais e o fenômeno da judicialização da “questão social” aponta para o protagonismo do Poder Judiciário no enfrentamento do conjunto das expressões das desigualdades sociais na cena contemporânea. A origem de tal protagonismo revela a retração do Poder Executivo na oferta de políticas sociais capazes de atender as necessidades sociais. Tal retração está associada a adoção de agenda neoliberal, inscrita nas mutações do capitalismo desde o final do século XX. O que se conclui, a partir do debate provocado pelos autores e autoras acessados, é que tal judicialização podem revelar estratégias vinculadas ao uso da coerção pelo Estado tendo em vista que o Poder Judiciário contém funções de caráter repressivo. Assim, o ensaio realizado aponta para a necessidade de pesquisas empíricas que evidenciem tal problemática.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, P. Balanço do Neoliberalismo. In GENTILI, P; SADER, E (org). **Pós-Neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado Democrático**. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

BARISON, Mônica Santos. **A Judicialização da Questão Social: um estudo a partir dos processos de interdição das pessoas com transtornos mentais**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. Política social: **fundamentos e história**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

CERQUEIRA FILHO, G. **A “questão social” no Brasil: críticas ao discurso político**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982



ENGELS, Friederich & MARX, Karl. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Martin Claret, 2014.

IAMAMOTO, M. Questão Social, Família e Juventude: desafios do trabalho do assistente social na área sócio jurídica. LEAL, M.; MATOS, M.; SALES, M. (org). **Política Social, Família e Juventude: uma questão de direitos**. São Paulo: Cortez, 2004.

IAMAOTO, Marilda Vilela. A questão social no capitalismo. **Temporalis**. n. 3. Brasília: ABEPSS/Grafline, 2001.

NETTO, J. P. Uma face contemporânea da barbárie. **III Encontro Internacional “Civilização ou Barbárie”**. Serpa, 30-31 de outubro/1º de novembro de 2010. Disponível em: <http://pcb.org.br/portal/docs/umafacecontemporaneiadabarbarie.pdf>. Acesso em 17 jul. 2014

NETTO. José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2011

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da “questão social”. **Temporalis**. n. 3. Brasília: ABEPSS/Grafline, 2001.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. **A assistência social na perspectiva dos direitos**: crítica aos padrões dominantes de proteção aos pobres no Brasil. Brasília: Thesaurus, 1996.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História e Ciências Sociais**, RBHCS. São Leopoldo, RS, Ano 1, n.1, Jul., 2009. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10351>. Acessado em 17 de agosto de 2023.

